



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 338, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Técnico Administrativo em Educação/Administrador **LEONARDO ALEXANDRINO DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2049548, lotado na Reitoria – *Campus Avançado Governador Valadares*, para cursar Doutorado em Administração, na Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória/ES, no período de 11/03/19 a 11/03/21, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.023796/2018-78.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas